

REGISTRO DE IMÓVEIS

vto N.º 2 - RG -

REGISTRO GERAL

Ficha N.º 1

MATRÍCULA N.º 8.644

DATA Batatais, aoe 25 de janeiro de 1983.-

IMÓVEL:- UM LOTE EM TERREIROS, com benfeitorias, situado neste município e Comarca de Batatais, no loteamento denominado "Cachoeira dos Caiapós", consistente do loto nº 1 da quadra "D", com frente para a Avenida Radial Leste, localizado no quarteirão formado pelas seguintes vias públicas; Avenida Radial Leste; Rua II-7 Aua II-3; Rua Perimetral Sul e Rua II-4, medindo dito terreno 54,00 mts.(cinquenta e quatro metros) de frente para a Av. Radial Leste; 100,00 mts.(cem metros) em frente aos fundos, pelo lado direito, de quem a via pública olha para dentro do lote, confrontando com a Rua II-7; pelo outro lado, ou seja, lado esquerdo mede 71,00 mts.(setenta e um metros) na confrontação com a Rua II-3; e, de largura nos fundos mede 36,00 mts.(trinta e seis metros) até um ponto marcado no mapa do referido loteamento, confrontando com a Rua Perimetral Sul e mais 30,00 mts.(... trinta metros) partindo do ponto referido, confrontando com a Rua II-4, encerrando uma área total de 5.000,00 m²., e, cadastrado no INCA sob nº 614025000680/0.-

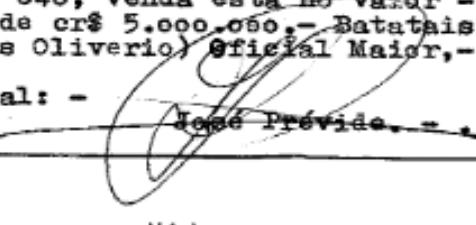
PROPRIETÁRIA:- "CAYAPÓS" - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LIMITADA", estabelecida nesta cidade e comarca de Batatais, na Avenida das Androdas, 421, CCC.MF nº..... 50.430.941/0001-33.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Rio, da matrícula nº 916, de 19.03.80.-

R.1 - Por escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabellão local, - no livro 265, folhas 134/135vº, em 24.01.83, no vlr. nº 425.000,00, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido pela proprietária, a firma "CAYAPÓS" - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LIMITADA, já qualificada, no ato da escritura representada por seu sócio, Dr. Ariovaldo Mariano Cera, RG.5.713.273-e e Cic. 034.474.138/61, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nessa cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº 142, ao comprador JOAQUIM JOSÉ CORRÊA DA ASSUNÇÃO, natural de Malange-Angola, engenheiro agrônomo, filho de Joaquim Cardoso de Assunção e de Domitila Correia de Assunção, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e posteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com RITA DE CASSIA TREVISANI DA ASSUNÇÃO, RG. 9.259.424-sp.. portadores do Cic. nº..... 063.447.576-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Germano Moreira, nº 287.-Foi apresentado o CG do 1ºAB expedido pela agz. de Lib. Preto sob nº 627932, série "B", que fica arquivado na carteira do 1º Tab. Local, sob nº 121, no mês de 3.-Batatais, aoe 25 de Janeiro de 1.983. - (José Prévile...) - D. - Ogr. 3.960,00. Est 792,00.a.os.792,00.t. 554,00 guia do dia 25.1.83 rec. 377,t.8,serie A7.-----

R2.-. POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA lavrada nas notas do 2º Tabellão local em data de 26 Outubro de 1.985, Livro 201 fls. 151, consta que o imóvel supra descrito foi vendido pelos Outorgantes-Vendedores JOAQUIM JOSÉ CORRÊA DA ASSUNÇÃO, natural de Malange-Angola, engenheiro agrônomo, filho de Joaquim Cardoso Assunção e Domitila Correia de Assunção, e sua mulher RITA DE CASSIA TREVISANI DA ASSUNÇÃO, RG. 9.259.424-sp, do lar, Cic. nº 063.447.576-68 (comum) casados sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade na rua Dr. Jesus Brasil - Tambellini, 467, ao Outorgado Comprador FERGIO GARBELLINI, brasileiro, empresário, RG. 3.964.887-sp e Cic. mf. 036.827.068-87, casado sob regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com MARIA ARMINDA DAS NEVES GARBELLINI, brasileira, bancária, RG. 5.256.125-sp e Cic. 512.172.878/68, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto, a rua João Nutti, 846, venda esta no valor de cr\$ 4.000.000, sendo o valor venal da Escritura de cr\$ 5.000.000,- Batatais - 22 de outubro de 1985. Eu, *(Sibelius Oliverio)* Oficial Maior, datilegrafei.

Of.73.200;est.19.764;apos.14.640;total de - O Oficial: -
R\$-107.604.-guia do dia 22.10.85.-



Vide verso :-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 -RG-

REGISTRO GERAL

Ficha N.º 01.-

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 8.644

MATRÍCULA N.º - 8.644 -

DATA Batatais, aos 29 de Setembro de 1.986

R.3/-8.644 - Em data de 29 de Setembro de 1.986.- Consta da Escritura Pública de venda e compra, lavrada nas Notas do 2º Tabelião local, no livro 205, fls.86, datada de 03/09/1.986, no valor de CZ\$-70.000,00, que os proprietários :- PERCIO GARBELLINI e sua mulher MARIA ERMINDA DAS NEVES GARBELLINI, retro-referidos e qualificados; " VENDERAM " O IMÓVEL OBJETO DESCrito - PELA PRESENTE MATRÍCULA, à outorgada-compradora :- A Firma AUBA - AUTOMÓVEIS BATATAIS LIMITADA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade, a Avenida Dr. Amador de Barros, nº 1.192, inscrita no CGC-MF sob nº 44.944.635/0001-12 e, I.E. 208.000.172, com contrato social originário datado de 16/12/63 arquivado e registrado na JUCEESP sob nº 330.604,- no ato da escritura representada por seu socio gerente o Sr. Alpheu Garbellini, brasileiro, comerciante, RG.3.783.810-ssp-sp 0, Cic. nº 133.254.268/91, residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 489. Nada mais. Batatais, data supra. - (Emerson Oliveira) - esse autorizado, datilografei. - (JOSE PRETIER) - Oficial conferi e assino. - C.A. Of. 1.421.90.est. 383.91, acaso 284.38.t. 2.90.19.guia de 29.9.86----

Av.4 - M. 8.644.- Em 29 de setembro de 1989. - , Por requerimento de 22 de agosto de 1989, arquivado neste cartório em pasta própria, assinado por Percy Garbellini, diretor Gerente da firma AUBA - AUTOMÓVEIS BATATAIS LTDA., -- supra qualificada, e em anexo, Certidão da Prefeitura Municipal de Batatais, - "AUTO DE VISTORIA" datado de 21 de agosto de 1989, e ainda, C.N.D. do IAPAS, expedida pela agencia local, sob nº 147326, documentos estes arquivados em pasta própria, ficou constando que no lote de terreno objeto da presente matrícula, retro descrito, a proprietária efetuou construções (SALÃO DE FESTAS E LAZER, conf. consta do Auto de Vistoria) com a área de 774 m² (setecentos e setenta e quatro metros quadrados) lançadas para cadastro na Prefeitura Municipal local no corrente exercício, sob nº.01.14.004.0291.col, sendo feita a presente averbação para os fins legais.- E.T: a requerente solicita a presente averbação mediante requerimentos datados de 22/8/89 e 29.09.1989. - Batatais, data supra. - . O Oficial Maior, (Affan) Bel. Sibélio Oliveira. - ./ Of. 1,00 Est. 0,27 Ap. 0,20. - .

R/5. - M. 8.644. - Em 29 de setembro de 1.989. - . TITULO E FORMA: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Brodósqui, Edward Furlanis, em data de 30 de maio de 1.989, Livro 96 fls. 67-v., no valor de nz\$ 120.000,00. (cento e vinte mil cruzados novos). - . ADQUIRENTE:- PERCY GARBELLINI, brasileiro, RG. 3.292.713-sp, casado em regime de comunhão universal - de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA AUXILIADORA BULGARELLI GARBELLINI, --

(segue ficha o2).....

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2 - RG -

Ficha N.º 02

MATRÍCULA N.º 8.644 -

DATA 29 de setembro de 1989. -

Matrícula N.º 8.644

brasileira, RG. 4.849.725-sp, ele comerciante, ela do lat
e professora, residentes e domiciliados nesta cidade à
rua 7 de Setembro, n.º 454, Cic. comum nº 015.068.468/15,-
TRANSMITENTE:- A firma AUBA AUTOMÓVEIS BATATAIS LTDA., --
retro qualificada na presente matrícula, representada por
sua sócia Maria Auxiliadora Bulgarelli Garbellini, RG. nº
4.849.725-sp, e Cic. 015.068.468/15, por dependência, nos
termos da cláusula quinta da Alteração Contratual regis-
trada na Jucesp sob nº 676.179 em 21.12.88.-. OBJETO DA
TRANSAÇÃO:- O imóvel objeto da presente matrícula: Lote
nº 01 da quadra D do Loteamento "Cachoeira dos Cayapós", -
e as edificações averbadas.-. Constando da escritura que
a firma vendedora encontra-se quites com o IAPAS.-----.
BATATAIS, DATA SUPRA.. OF. 448,80 Est.121,00 Ap.89,76..-

Of. Maior,

Alba
Sel. Sibálio Oliveira. - *

Av.6- Em 30 de dezembro de 1996.

Por Formal de Partilha datado de 16 de dezembro de 1996, --
subscrito por Sidimar Verri Paulino, Diretor de Serviço e -
assinado pelo NM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. José -
Rodrigues Arimatéa, extraído dos Autos de Arrolamento, Pro-
cesso nº 545/96, cuja sentença datada de 04 de dezembro de
1996, transitada em julgado em 11 de dezembro de 1996 e Carta-
ção de Óbito datada de 29 de abril de 1996, extraída do -
termo nº 22.207, Fls. 012-F, Lº C- nº 048, expedida pelo Re-
gistro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ri-
beirão Preto-sp, é feita a presente averbação para constar
o falecimento de MARIA AUXILIADORA BULGARELLI GARBELLINI, o
corrido no dia 25 de abril de 1996.

O Escrivente:

José Luis da Silva Laurenti
José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

R.7- Em 30 de dezembro de 1996.

Por Formal de Partilha mencionado na Av.6 desta, foi PARTI-
-continua no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2 -RC-

Ficha N.º 02 v.2

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULAS N.º 00000000000000000000

MATRÍCULA N.º 9.644

DATA Batatais, 30 de dezembro de 1996.


LHADO o imóvel objeto desta matrícula a PERCY GARBELLINI --
RG.5.292.713/sp e CPF.015.068.468/15, brasileiro, viúvo, co-
merciente, na proporção de 50%, no valor de R\$42.420,39, nu-
ma avaliação de R\$84.840,79 na data do formal; ETHEL BULGÀ-
RELLI GARBELLINI BRANDÃO - RG.21.966.068-2/sp e CPF. -- --
167.093.098/00, brasileira, escriturária, casada pelo regi-
me da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com --
ITAMAR BRANDÃO JUNIOR - RG.11.638.586/sp e CPF.062.554.338/
68, brasileiro, e ERIKA BULGARELLI GARBELLINI - RG. -- --
21.966.000/sp e CPF.164.010.048/27, brasileira, solteira, --
maior, estudante, na proporção de 25% a cada uma, no valor
de R\$21.210,19, numa avaliação de R\$84.840,79 na data do --
formal, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Valor
total R\$90.573,97.

O Escrivente:



Dr. José Luís de Sá Souza Laurenti

Advogado do Ofício

R.8 - Em 13 de agosto de 1997.


Por escritura pública de mútuo com garantia hipotecária e --
outros avências, lavrada nas matrículas do 5º Tabelionato de Ri-
beirão Preto-SP (L9245, Fls.393/399), datada de 08 de ago-
sto de 1997, PERCY GARBELLINI, ETHEL BULGARELLI GARBELLINI --
BRANDÃO, administradora de empresas, casada com ITAMAR BRAN-
DÃO JUNIOR, no ato com a anuência marital a ERIKA BULGAREL-
LI GARBELLINI, todos já qualificados, DERAM o imóvel objeto
desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, --
sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO BRADESCO --
S/A., CGC.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus --
Osasco-SP, em garantia da dívida assumida por AUBA AUTOMÓ--
VEIS BATATAIS LTDA., CGC.44.955.635/0001-12, com sede nesta
cidade, no valor de R\$150.000,00, que deverá ser pago em 18
meses, cujo principal em 03 parcelas, iguais de R\$50.000,00
corrigidas pela TR (Taxa Referencial), acrescidas de juros
totais sobre o saldo devedor, à taxa mensal de 1,5% e taxa
anual de 19,56%, com vencimento da primeira parcela em 180-
dias, a contar da data da liberação do crédito e as demais
- continua na Ficha 03 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro N° 2

Ficha N° 03

MATRÍCULA N° 9.644

BATATAIS, 13 de agosto de 1997.

(continuação do R.8)

no mesmo dia dos semestres subsequentes. Qualquer quantia--
devida, vencida e não paga, será considerada em mora e o dé
bito ficará sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento aos
juros moratórios de 1% ao mês ou fração, sobre o valor cor-
rigido, juros remuneratórios e multa de 10% sobre a quantia
impaga. Tudo nos termos da escritura que fica microfilmada-
nesta Serventia.

O Escrevente: *fralal* José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

Av.9 - Em 23 de março de 1999.

Por requerimento e certidão municipal nº075/99, datados de 15 de março de
1999, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta
matrícula além de destiná-lo a SALÃO DE FESTAS e LAZER, a construção
destina-se também a RESIDÊNCIA.

O Escrevente: *fralal* José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

Av.10 - Em 13 de abril de 1999.

Por Instrumento Particular de Liberação de hipoteca, datado de 05 de abril de
1999, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, tendo recebido a totalidade
de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.8 desta.

O Escrevente: *fralal* José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

Av.11 - Em 20 de abril de 1999.

Por requerimento datado de 12 de abril de 1999 e certidão municipal nº
114/99, datada de 13 de abril de 1999, é feita a presente averbação para
constar que a Avenida Radial Leste passou a denominar-se AVENIDA HEI-
TOR ARANTES NETTO, conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de maio de
1992.

O Escrevente: *fralal* José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

Av.12 - Em 20 de abril de 1999.

Por requerimento e certidão municipal mencionados na Av.11 desta, é feita a
presente averbação para constar que o número do prédio objeto desta matrí-
cula é 210.

O Escrevente: *fralal* José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

...continua na verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

REGISTRO GERAL

Ficha N° 03v.

Livro N° 2

MATRÍCULA N° 8.644

BATATAIS, 26 de agosto de 2005

Av. 13 / M. 8.644 – (separação judicial).

Em 26 de agosto de 2005

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 15 de agosto de 2005, procedo esta averbação para constar que a co-proprietária, **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI BRANDÃO** e seu marido, **ITAMAR BRANDÃO JUNIOR**, separaram-se judicialmente, conforme sentença proferida em 12 de julho de 1999 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Rodrigues Arimatéa, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, regularmente transitada em julgado, nos autos do processo nº 781/99, conforme prova a certidão de casamento expedida em 25 de novembro de 2002 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, extraída do termo nº 1.140, livro B-auxiliar nº 006, fls. 146. A separanda voltou a assinar o nome de solteira, ou seja: **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI**.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

Av. 14 / M. 8.644 – (divórcio).

Em 26 de agosto de 2005

Atendendo ao mesmo requerimento referido na Av.13, procedo esta averbação para constar que a separação judicial de **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI** foi convertida em divórcio, conforme sentença proferida em 16 de outubro de 2002 pela Excelentíssima Senhora Doutora Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini, Meritíssima Juiza de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, regularmente transitada em julgado, nos autos do processo nº 1.137/02, conforme prova a mesma certidão de casamento referida na Av.13.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

Av. 15/ M. 8.644 - (casamento).

Em 26 de agosto de 2005

Atendendo ao mesmo requerimento referido na Av.13, procedo esta averbação para constar que a co-proprietária, **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI**, filha de Percy Garbellini e de Maria Auxiliadora Bulgarelli Garbellini, contraiu matrimônio em 1º de julho de 2000 com **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK**, brasileiro, filho de Rudolf Kamensek e de Maria Therezinha Cinquini Pereira Kamensek, tendo adotado o regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão de casamento expedida em 1º de abril de 2002 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, deste Estado, extraída do termo nº 1.609, livro B-Auxiliar nº 006, fls. 012. A contraente passou a assinar **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK**. Título prenotado sob nº 62-606, em 29 de julho de 2005.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

...continua na Ficha 04...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS-SP

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

MATRÍCULA

8.644

FICHA

04

Batatais, 19 de outubro de 2009

R.16 / M. 8.644 - (alienação fiduciária).

Em 19 de outubro de 2009

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10084800, emitida na cidade de São Paulo, Capital, em 08 de outubro de 2009, e Instrumento Particular de Constituição de Garantia nº66239-3, firmado na mesma data, os proprietários: 1) **PERCY GARBELLINI**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sete de Setembro nº 454; 2) **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI**, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Doutor Arnaldo de Barros nº 1.195, e 3) **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK**, assistida por seu marido **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Bianco nº 137, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO VOTORANTIM S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas nº14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03, para garantir dívida no valor de **R\$500.000,00** (quinquzentos mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira em 12 de novembro de 2009 e a última em 08 de outubro de 2010, com juros à taxa anual de 19,9865% (dezenove inteiros, nove mil, oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento), correspondente à 1.5300% (um inteiro , cinco mil e trezentos décimos de milésimos por cento) ao mês. As demais cláusulas e condições constam da cédula. Of.R\$1.108,41; Est.R\$315,02; Ipesp.R\$233,35; Sin/SP.R\$58,34; TJ/SP.R\$58,34. Título prenotado sob nº 80.506, em 14 de outubro de 2009. O Oficial, Luciano Lopes Passarelli (Luciano Lopes Passarelli) **Ricardo Machado**
Escrevente Substituto

Av.17 / M. 8.644 - (cancelamento de registro de alienação fiduciária). Em 26 de outubro de 2010. Fica **CANCELADO** o registro de alienação fiduciária feito sob nº 16 nesta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Paulo, Capital, em 17 de setembro de 2010, pelo credor **BANCO VOTORANTIM S/A**. Of.R\$385,16; Est.R\$109,47; Ipesp.R\$81,09; Sin/SP.R\$20,27; TJ/SP.R\$20,27. Título prenotado sob nº 87.144, em 20 de outubro de 2010. O Oficial, Luciano Lopes Passarelli.--

R.18 / M. 8.644 - (alienação fiduciária). Em 26 de outubro de 2010. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10098072, emitida na cidade de São Paulo, Capital, em 30 de julho de 2010, aditada em 30 de julho de 2010 e 17 de setembro de 2010 e pelo Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 78843-2, firmado em 17 de setembro de 2010, os proprietários: 1) **PERCY GARBELLINI**; 2) **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI**, e 3) **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK**, assistida por seu marido **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.141.503 e inscrito no CPF/MF sob nº 138.769.468-59, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO VOTORANTIM S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), a ser paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 2010 e a última em 19 de julho de 2012, com juros à taxa de 20,9338% (vinte inteiros nove mil trezentos e trinta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, correspondente a taxa de 1,5965% (um inteiro cinco mil novecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao mês, calculado exponencialmente. Valor de Avaliação do imóvel: R\$832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. As demais (...continua no verso...)

8.644

MATRÍCULA

(...continuação do R.18...) cláusulas e condições constam da cédula e do instrumento particular. Foram apresentadas juntamente com a cédula: a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com o INSS nº 027982010-21041040, emitida em 05 de agosto de 2010, arquivada nesta Serventia na pasta 01/2010 sob nº 313/2010, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, nº B260.9855.0512.F438, emitida em 06 de julho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada nesta Serventia na pasta 01/2010 sob nº 140/2010. Of.R\$1.377,14; Est.R\$391,40; Ipêsp.R\$289,92; Sin/SP.R\$72,48; TJ/SP.R\$72,48. Título prenotado sob nº 86.814, em 29 de setembro de 2010. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

Av.19 / M. 8.644 - (erro evidente - restrições de ordem privada). Em 18 de janeiro de 2011. Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei Federal 6.015/73, e revendo o processo do loteamento "Cachoeira dos Cayapós", arquivado nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula pesam as seguintes restrições de ordem privada, impostas pela lotadora: a) Nas chácaras, será permitido, somente a construção de uma residência unifamiliar, sendo portanto, proibido o desmembramento do terreno; b) Não construir e explorar qualquer tipo de estabelecimento comercial, tais como hotel, motel, casas de cônodos e similares; c) Não construir e explorar granjas, mangueiros e similares; d) Não construir quadros e campos esportivos com fins de exploração pecuniária, e e) Não dividir o lote em área inferior ao módulo do INCRA, mesmo de fato. Custas: nihil. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

Av.20 / M. 8.644 - (transporte de servidão). Em 18 de janeiro de 2011. Procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com servidão perpétua de captação de água do poço semi-artesiano, situado no imóvel da matrícula 10.938, conforme consta da Av.35 da matrícula 916. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 88.681, em 17 de janeiro de 2011. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

Av.21 / M. 8.644 - (aditivo). Em 21 de setembro de 2012. Nos termos do aditamento à Cédula de Crédito Bancário e do terceiro aditivo ao Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.18 desta matrícula, firmados na cidade de São Paulo, Capital, em 19 de julho de 2012, pelas mesmas partes que compuseram aquele ato jurídico, procedo esta averbação para constar que: a) foi alterada a forma de pagamento da dívida para 02 (duas) parcelas, sendo: R\$11.926,09 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos) para 20 de agosto de 2012, e R\$840.426,01 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo) para 17 de setembro de 2012, e b) a taxa de juros foi alterada para 17,4096% (dezessete inteiros quatro mil e noventa e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, correspondente a 1,3464% (um inteiro três mil quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) ao mês. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Of.R\$517,24; Est.R\$147,02; Ipêsp.R\$108,89; Sin/SP.R\$27,22; TJ/SP.R\$27,22. Título prenotado sob nº 98.447, em 18 de setembro de 2012. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

MATRÍCULA

8.644

FICHA

05

Batatais, 05 de

dezembro de 2012

8.644

MATRÍCULA

Av.22 / M. 8.644 - (aditivo). Em 05 de dezembro de 2012. Nos termos do aditamento à Cédula de Crédito Bancário e do quarto aditivo ao Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.18 dessa matrícula, firmados na cidade de São Paulo, Capital, em 27 de novembro de 2012, pelas mesmas partes que compuseram aquele ato jurídico, procedo esta averbação para constar que: a) o saldo devedor atual é de R\$852.000,00 (oitocentos e cinqüenta e dois mil reais), cujo prazo de vencimento foi prorrogado para 20 de novembro de 2014; b) a taxa de juros foi alterada para 11,3377% (onze inteiros três mil trezentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento) ao ano, correspondente a 0,8989% (oito mil novecentos e oitenta e nove décimos de milésimos por canto) ao mês, e c) foi alterada a forma de pagamento da dívida para 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo: R\$8.429,19 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) para 02 de janeiro de 2013; R\$6.890,43 (seis mil oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos) para 29 de janeiro de 2013; R\$7.659,46 (sete mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para 28 de fevereiro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 1º de abril de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 29 de abril de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 29 de maio de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 28 de junho de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 29 de julho de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 27 de agosto de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 26 de setembro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 28 de outubro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 25 de novembro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 26 de dezembro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 24 de janeiro de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 24 de fevereiro de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 25 de março de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 24 de abril de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 26 de maio de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 23 de junho de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 23 de julho de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 22 de agosto de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 22 de setembro de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinqüenta e nove centavos) para 21 de outubro de 2014, e R\$44.709,61 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e um centavos) para 20 de novembro de 2014. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Of.R\$517,24; Est.R\$147,02; Ipesp.R\$108,89; Sin/SP.R\$27,22; TJ/SP.R\$27,22. Título prenotado sob nº 99.329, em 30 de novembro de 2012. O Oficial, _____ (Eduardo Lopes Passarelli).

...continua no verso.

MATRÍCULA

8.644

FICHA

05 vº

Av.23 / M. 8.644 - (consolidação da propriedade). Em 03 de março de 2020. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Bebedouro, deste Estado, em 02 de dezembro de 2019, notificações, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes: 1) Percy Garbellini, 2) Ethel Bulgarelli Garbellini e 3) Erika Bulgarelli Garbellini Kamensek, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO VOTORANTIM S/A**, já qualificado. Valor da consolidação = R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). "Emitida a DOI". Valor venal = R\$554.255,56 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Of. R\$564,93; Est. R\$160,56; Secretaria da Fazenda R\$82,78; Registro Civil R\$29,73; TJ/SP R\$38,77; MP/SP R\$28,25; ISS R\$27,12. Título prenotado sob nº 103.698, em 14 de janeiro de 2014. O Escrivente Substituto, José Luis da Silva Laurenti.
Selo digital: 119966331000000005103820I

Av.24 / M. 8.644 - (leilões negativos). Em 17 de julho de 2020. Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de Bebedouro, deste Estado, em 14 de julho de 2020, procedo esta averbação para constar que o Banco Votorantim S/A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 28 de abril de 2020, conforme Auto de Primeiro Leilão Negativo, e o segundo em 13 de maio de 2020, conforme Auto de Segundo Leilão Negativo, ambos através do sítio eletrônico: www.startupleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Renan Augusto Fernandes Guimarães, JUCESP nº 1113, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Of. R\$17,26; Est. R\$4,90; Secretaria da Fazenda R\$3,36; Registro Civil R\$0,91; TJ/SP R\$1,18; MP/SP R\$0,83; ISS R\$0,86. Título prenotado sob nº 127.040, em 04 de junho de 2020. O Escrivente Substituto, José Luis da Silva Laurenti.
Selo digital: 119966331000000005883820V

Av.25 / M. 8.644 - (averbação premonitória). Em 20 de abril de 2021. Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, em 16 de abril de 2021, instruído com certidão expedida em 24 de março de 2021, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo esta averbação para constar que foi distribuída em 01 de junho de 2020 a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1001131-79.2020.8.26.0070, requerida por PERCY GARBELLINI, inscrito no CPF/MF sob nº 015.068.468-15, em face de BANCO VOTORANTIM S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03, para os fins previstos no artigo 828 do Código de Processo Civil, em relação ao imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$1.088.968,48 (um milhão oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Custas: nihil (Justiça Gratuita). Título prenotado sob nº 130.631, em 06 de abril de 2021. A Escrivente Substituta, Tainah Peccara de Oliveira.
Selo digital: 11996633E1000000008231821J

Av.26 / M. 8.644 - (indisponibilidade de bens). Em 20 de dezembro de 2023. Em cumprimento ao comunicado expedido em 22 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, processo nº 00626452520128130480, da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, protocolo nº 202311.2117.03043458-IA-710, cadastrado em 21 de (...continua na ficha 06...)

MATRÍCULA

8.644

FICHA

06

Batatais, 20 de dezembro de 2023

8.644

MATRÍCULA

(...continuação da Av.26...) novembro de 2023, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, e pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade em face do Banco Votorantim S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03. Código HASH: 22eb.2c4a.aeb6.8bf1.e488.f341.df6f.e566.1 53b.fc22. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 142-840, em 22 de novembro de 2023. A Escrevente Substituta, _____ (Tainah Pescara de Oliveira).
Selo digital: 1199663J4000000017461723W.

Av.27 / M. 8.644 - (indisponibilidade de bens). Em 20 de dezembro de 2023. Em cumprimento ao comunicado expedido em 30 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, processo nº 000694688620088160001, da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, protocolo nº 202311.3015.03062205-IA-440, cadastrado em 30 de novembro de 2023, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, e pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade em face do Banco Votorantim S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03. Código HASH: ad3a.9763.7404.c2f7.0762.e17e.7801.1517. a66c.b6f9. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 142-976, em 30 de novembro de 2023. A Escrevente Substituta, _____ (Tainah Pescara de Oliveira).
Selo digital: 1199663J4000000017461923S.